

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AJUNTO DA ÁREA DE FILOSOFIA DO DIREITO OU ÁREAS AFINS. EDITAL 540 DE 16.09.2013 (PUBLICADO NO D.O.U EM 17.09.13). Resolução Complementar n. 02/2013 do Conselho Universitário da UFMG. Critérios a serem observados para atribuição de pontos por títulos.

Candidato:

Títulos (Itens)	Especificação (Subitens)	Critérios de pontuação	Total máximo de pontos	Pontos do candidato
I- Graus, diplomas universitários, Estágio com bolsa no exterior em nível doutoral ou pós doutoral, outros títulos	I.1. Doutorado	16 pontos	30 pontos	
	I.2. Mestrado	8 pontos		
	I.3. Especialização com monografia	5 pontos		
	I.6. Outros títulos (2ª. Graduação, Mestrado ou Doutorado em direito e áreas afins).	1 ponto		
II - Experiência docente	II.1. Graduação	2 ponto por semestre até o máximo de 16 pontos	30 pontos	
	II.2. Pós-Graduação stricto sensu	1 ponto por semestre até o máximo de 8 pontos		
	II.3. Pós-Graduação lato sensu	0,25 pontos no semestre até máximo de 1 ponto.		
	II.4 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação	0,25 pontos por orientação concluída até o máximo de 2 pontos		
	II.5 Orientação mestrado	1 ponto até máximo 2 pontos		
	II.6 Orientação doutorado	1 ponto por orientação até máximo de 2 pontos		
III. Produção Científica, Técnica ,artística e cultural na área	III.1. Livro Individual	6 pontos por livro até o máximo de 12 pontos	30 pontos	
	III.3. Organização de Livro	2 pontos por livro até o máximo de 6 pontos		
	III.4 Organização de Anais	0,25 pontos evento nacional até o máximo de 0,5 pontos		
	III.5. Capítulo de Livro	2 pontos sem limite de pontuação se editado no exterior		
	III.6. Artigo em periódico nacional ou estrangeiro indexado ou revista acadêmica	2 pontos por artigo, sem limite de pontuação – Qualis A1 ou A2		

	III.7. Artigo em periódico não indexado ou revista técnica	1 ponto por artigo sem limite de pontuação		
	III.8 Produção técnica de nível superior comprovadamente relacionada a área do curso	0,10 ponto por ano, até o máximo de 1 ponto		
IV Administração Acadêmica/ Experiência profissional não docente	IV.1. Direção de associação científica nacional	0,25 ponto por semestre até o máximo de 1 ponto	10 pontos	
	IV.2. Coordenação de curso de graduação	0,5 por semestre até o máximo de 2 pontos		
	IV.3. Coordenação de curso de Pós-graduação Stricto sensu	1 por semestre até o máximo de 3 pontos		
	IV.5. participação em órgãos ou entidade de pesquisa ou de extensão	0,25 por semestre até o máximo de 1 ponto		
	IV.6. Coordenação de órgão ou entidade de pesquisa ou de extensão	02,5 ponto por semestre até o máximo de 1 ponto		
	IV.7. Direção Administrativa de órgão ou entidade universitária	0,25 ponto por semestre até o máximo de 1 ponto		
	IV.8. Exercício de atividades profissionais de nível superior, comprovadamente relacionadas á área do concurso	01, ponto por ano, até o máximo de 1 ponto		
	IV.9. Direção de associação científica nacional	0,25 ponto por semestre até o máximo de 1 ponto		
Total máximo de pontos atribuíveis			100	